

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1038/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n. 163/2021, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, proferido face à decisão judicial que determinou liminarmente o remanejamento de funções da servidora Alessandra Kelly Fonseca Dantas (Processo n. 026012-53.2021.8.27.2729/TO);

**CONSIDERANDO** os documentos carreados no Processo Administrativo SEI n. 19.30.1530.0000293/2019-32, que trata de pedido de remanejamento de função e remoção por motivo de saúde formulado pela referida servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 123814, na sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 123814, para exercer atividades laborais que “não demandem movimentos repetitivos”.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 721/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de dezembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça